



## CONSELHO DELIBERATIVO

### **RESOLUÇÃO Nº 07/2.015. DE 14 de OUTUBRO DE 2.015.**

#### **REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução:

**Art. 1º** - A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.016 até 31 de Dezembro de 2.016, não podendo ser revista antes do prazo hora fixado.

**Art. 2º** - Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da taxa de manutenção sofrerá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais), ficando no valor de R\$181,00 (cento e oitenta e um reais).

**Parágrafo Primeiro** – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$191,00 - cento e noventa e um reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais, 0,03% por dia de atraso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se todas as Resoluções em contrário.

Jaú, 14 de outubro de 2.015.

  
**Tadeu Aparecido Rossanese**  
Presidente

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

  
Antonio Sebastião Grizzo  
Presidente

  
**Helcius Aroní Zeber**  
Secretário *ad hoc*

Fone: (14) 3601-2511

site: [www.caicarajau.com.br](http://www.caicarajau.com.br) - e-mail: [conselho@caicarajau.com.br](mailto:conselho@caicarajau.com.br)  
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP